

PL 2.624/2022

Autor: Coronel Armando

Data da 18/10/2022

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para incluir os

órgãos da defesa civil no rol daqueles que podem utilizar, provisoriamente, os bens apreendidos em razão de tráfico de

drogas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-668/2022.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

